



Ex.mos Senhores
Paula Nogueira e Luis Barroso
BLOCO DE ESQUERDA
Av. Afonso de Paiva, 18 – Loja A
6000 – 076 CASTELO BRANCO

006667 196 JUN-06

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência
S/Ref.	15 de Maio de 2006	INA P.º Q0DBeir061RE

Assunto: "Urbanização da Quinta Dr. Beirão – Pedido de informações"
REQUERIMENTO

Acuso a recepção do vosso requerimento supra referenciado, sob o assunto mencionado em epígrafe, o qual mereceu a minha melhor atenção.

Em relação ao solicitado somos a informar V. Ex.as do seguinte:

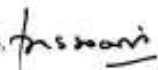
1. A Linha do Caminho-de-ferro, ao longo da Urbanização da Quinta Dr. Beirão, desenvolve-se em plataforma de aterro, cujos taludes bastante elevados tornam difícil ou quase impossível o seu acesso. Contudo, alguma situação pontual, que possa constituir algum perigo, será identificada e resolvida pela Reffer.
2. A limpeza dos taludes que são propriedade da Reffer já está a ser efectuada pela própria Reffer.
3. O local que a Urbanização reservou para o Parque Infantil revelou-se totalmente desadequado, de difícil acesso e muito próximo da Linha de Caminho de Ferro. Por isso, há cerca de 4 ou 5 anos, entendemos desactivá-lo e criámos novos espaços lúdicos nas proximidades. Ainda não encontramos um destino apropriado a dar ao referido espaço, mas estamos disponíveis para aceitar e avaliar as sugestões que nos venham a ser apresentadas.
4. A Câmara Municipal de Castelo Branco tem plantado e substituído milhares de árvores, nos últimos tempos, por toda a cidade. Está prevista para o próximo Outono a reposição daquelas que são referidas no vosso requerimento.




Câmara Municipal de Castelo Branco

Gabinete do Presidente

5. A Câmara Municipal de Castelo Branco tem em curso um plano para melhorar as acessibilidades à Urbanização da Quinta Dr. Beirão. Pretende-se criar uma ligação directa à EN 18, cujo projecto já está elaborado. Já adquirimos parte dos terrenos necessários para a execução desta obra e está em curso um processo de expropriação com vista à aquisição da parte restante. Por outro lado, na zona dos semáforos já foram constituídas duas vias de saída e uma de entrada. Não existe, portanto, espaço disponível que permita novas melhorias.
6. A ligação entre a Quinta Dr. Beirão e a Quinta do Socorro é feita através de um túnel preparado para o acesso a veículos e a peões. Na área da Urbanização da Quinta Dr. Beirão não está previsto qualquer outra travessia pedonal. Está prevista uma travessia na Zona do Barrocal e outra na Zona do "Terminal". A execução destas travessias é da responsabilidade da Reffer.
7. O terreno a que se refere no ponto 7 do vosso ofício, (situado ao fundo da urbanização, nas traseiras da sucata), é propriedade da Câmara Municipal e prevê-se a sua integração na ligação à EN 18, já referida no ponto 5.

Com os meus melhores cumprimentos, 

O Presidente da Câmara


Joaquim Morão

GCG/...